



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 23 de janeiro de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 209 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 209 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, designar, com efeitos a 06.01.2025, como responsável pelo Cumprimento Normativo do Município de Oliveira do Bairro o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo...

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 210 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA - APTCVC

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 210 – Mandato 2021/2025, datada de 10 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC, com efeitos à data de 06.01.2025.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 211 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DO TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 211 – Mandato 2021/2025, datada de 10 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Susana Maria da Silva Martins como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal, com efeitos à data de 06.01.2025.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 212 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 212 – Mandato 2021/2025, datada de 17 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo como representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com efeitos à data de 06.01.2025, mantendo-se os restantes elementos já designados por deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2024.....

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO E TABELA DE CUSTAS EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de “Regulamento e Tabela de Custas em Processos de Contraordenação da Competência do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, do Vereador do Pelouro, datada de 14.01.2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá aquele Projeto de Regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com a estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo-se para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município, para os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 01.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

MUNICIPAIS – PROJETO DE DECISÃO DA EMPREITADA PARA A “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO” – CP 40/2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 01.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 15 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Decisão que visa adjudicar a empreitada “Reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça do Cruzeiro” à firma Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda. pela importância de 982.122,81 € + IVA (novecentos e oitenta e dois mil cento e vinte e dois euros e oitenta e um centimos);

2.º - Aprovar a minuta do contrato

3.º - Execução do compromisso plurianual:

2025: 550.693,95 € (quinhentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e três euros e noventa e cinco centimos) com IVA incluído;.....

2026: 490.356,23 € (quatrocentos e noventa mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e três centimos) com IVA incluído;.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 02.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 - ENTRE PALHAÇA E NARIZ - FASE I”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 02.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 20 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento, em anexo à sobredita Informação Técnica, que dela fazem parte integrante;

2.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Empreitada de “Requalificação da ER 335 – Entre Palhaça e Nariz – Fase I”, pelo preço base de 2.672.434,00 € (dois milhões seiscientos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros) + IVA;

3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a Arq.ª Carla Neves e em suplência a Eng.ª Alexandra Campos;

4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.

5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do Relatório do Gestor do “Contrato de Apoio Financeiro para Investimento – Freguesia de Oliveira do Bairro” datado de 20 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Reduzir proporcionalmente [na medida do (in)cumprimento] o montante da 2.ª tranche a pagar à Freguesia de Oliveira do Bairro para o valor de 3.663,01 € (calculado da seguinte forma: $11.284,01€ \times 75\% = 8.463,01€$; $8.463,01€ - 4.800,00€ = 3.663,01€$), retendo-se, assim, o valor de 1.136,99€;.....
- 2.º - Notificar a Freguesia de Oliveira do Bairro, em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do art.º 121.º do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão referido no ponto anterior;
- 3.º - Findo aquele prazo, sem que a Freguesia se tenha pronunciado, tornar definitivo o projeto de decisão e o mesmo remetido à Assembleia Municipal para decisão.

PONTO 9 – DESPACHO N.º 209 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – RITA ALEXANDRA LUÍS SILVA SANTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2025, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em Regime de Avença, na Área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas no Programa Municipal Peixinhos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, todos na sua atual redação.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 1_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2024 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 9 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2025, em que aprovou a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024.

PONTO 11 – DESPACHO N.º 259 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DA CÂMARA – MANUTENÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SUSANA MARIA DA SILVA MARTINS, COMO
VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 259 – Mandato
2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2025.

PONTO 12 – DESPACHO N.º 260 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE
DA CÂMARA – REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 260 – Mandato
2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2025.

PONTO 13 – DESPACHO N.º 262 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE
DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE GEMINAÇÃO DE OLIVEIRA DO
BAIRRO/LAMBALLE – MANDATO 2021-2025 – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 262 – Mandato
2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2025.

PONTO 14 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2024 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria
com 3 (três) abstenções, concordar com a Proposta e aderir às conclusões e respetiva
fundamentação, constantes do Relatório Final, datado de 10 de janeiro de 2025, apresentado pela
Instrutora do Processo Disciplinar n.º 1/2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos
os efeitos legais e, assim aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de suspensão por 35 (trinta e
cinco) dias, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, no n.º 3 e 4
do artigo 181.º, n.º 2 e 3 do artigo 182.º e no artigo 186.º (cláusula geral e alínea d), todos da LTFP).

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 23 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,